



ORDEM DE SERVIÇO Nº 182 – DG/IFAM CITA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 05/2018, Processo nº 23744.000814/2018-83, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus Itacoatiara* e a empresa Bradok Soluções Corporativas LTDA, referente à prestação de serviços de Eletrografia.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o início dos serviços referentes ao contrato supramencionado serviços de Eletrografia, firmado entre o IFAM CITA e a empresa Bradok Soluções Corporativas LTDA, a partir desta data.

II. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 04/2018, Processo nº 23744.000814/2018-83, que versa sobre a prestação de serviços de serviços de Eletrografia, a fim de atender as necessidades do *Campus Itacoatiara*, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa Bradok Soluções Corporativas LTDA, conforme faculta a Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	WENNDISSON DA SILVA SOUZA	Fiscal - Titular
02	ADRIANO HONORATO DE SOUZA	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16